



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - MG**

**SINTTRO GV**

**FILIADO A FETTRONINAS E CNTTT**

Sede Própria: Rua São Paulo nº 391, Centro, Governador Valadares – MG – CEP: 35010 – 180

E-mail: [sinttrogov@hotmail.com](mailto:sinttrogov@hotmail.com) - TELEFAX: (33) - 3221-9942 e 3221-8792

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 10.03.2017, para apresentação, discussão e deliberação sobre a contraproposta apresentada do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais – SEAC/MG, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Governador Valadares – SINTTRO/GV e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais – SEAC/MG, para vigência de 01.01.2017 a 31.12.2017.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 (nove) horas, em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Governador Valadares - SINTTRO/GV, na Rua São Paulo nº 391, Centro, Governador Valadares – MG, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, diversos trabalhadores, funcionários de empresas de Asseio e Conservação, bem como motoristas que laboram em distrito sanitário de saúde indígena, lotados no setor de Governador Valadares – MG, e cidades da base territorial do SINTTRO/GV, quais sejam: **Aimorés, Alpercata, Central de Minas, Coluna, Conselheiro Pena, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Frei Inocêncio, Galileia, Gonzaga, Guanhães, Itabirinha de Mantena, Itanhomi, Mantena, Marilac, Materlândia, Mathias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Paulistas, Peçanha, Resplendor, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçui, São Geraldo da Piedade, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçui, Sardoá, Tarumirim, Tumiritinga e Virgolândia, respectivamente no Estado de Minas Gerais**, para tomarem conhecimento, discussão e deliberação sobre a **CONTRAPROPOSTA** apresentada pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais – SEAC/MG, em reunião realizada dia 07.02.2017 com a Comissão de Negociação Coletiva de Trabalho da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Minas Gerais - FETTRONINAS, representando todos os Sindicatos de Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Minas Gerais, na sede do SEAC/MG, em Belo Horizonte – MG, visando a celebração ou não da Convenção Coletiva de Trabalho para vigência de 01.01.2017 a 31.12.2017. Iniciando os trabalhos, o Senhor Carlos Augusto de Araújo, presidente em exercício do SINTTRO/GV, declarou aberta a Assembleia e convidou o Sr. Roberir Lopes Barbosa para atuar como secretário. Em seguida, atendendo à solicitação do Sr. Presidente, o Secretário fez a leitura da Convocação da Assembleia, contendo a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a aprovação ou não da contraproposta apresentada pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais – SEAC/MG, para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para vigência de 01.01.2017 a 31.12.2017; e 2) Assuntos gerais de interesse da categoria. Retomando a palavra, o Sr. Presidente do Sindicato em breves palavras explicou os motivos da realização desta Assembleia e fez os devidos informes sobre a campanha salarial. Em seguida apresentou a **contraproposta** que contém os seguintes itens: **1) -** Reajuste salarial de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente ao INPC acumulado em 2016, a ser aplicado retroativamente a partir de janeiro/2017; **2) -** Inclusão de “Procurador de Estado” no rol das funções abrangidas pelo Motorista Executivo. Apresentada a contraproposta patronal, foi aberta a palavra aos presentes para análise, discussão e debates, quando várias dúvidas foram sanadas e diversas perguntas foram feitas e todas devidamente esclarecidas. Na sequência, após as discussões e debates, e não havendo dúvidas ou questionamentos, estando todos esclarecidos e em condições de votar, o Sr. Presidente colocou em votação a contraproposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos trabalhadores presentes, ficando assim, o Sr. Carlos Augusto de Araújo, autorizado a celebrar a nova Convenção Coletiva de Trabalho entre Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários





**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - MG**

**SINTTRO GV**

**FILIADO A FETROMINAS E CNTTT**

Sede Própria: Rua São Paulo nº 391, Centro, Governador Valadares - MG - CEP: 35010 - 180

E-mail: [sinttrogov@hotmail.com](mailto:sinttrogov@hotmail.com) - TELEFAX: (33) - 3221-9942 e 3221-8792

de Governador Valadares - SINTTRO/GV e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC/MG, para vigência de 01.01.2017 até 31.12.2017. Concluído os trabalhos, e como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a assembléia às 09:55 (Nove horas e cinquenta e cinco minutos), lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim Secretário da AGE e pelo Presidente do SINTTRO/GV.//////////.

Carlos Augusto de Araújo  
Presidente do SINTTRO/GV

Robeir Lopes Barbosa  
Secretário da AGE